



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Processo nº 23072.226166/2023-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2023 QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

A *UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS*, por intermédio do *Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais/DLO*, com sede na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – CEP 31.270-290, na cidade de Belo Horizonte/Estado MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ivan José da Silva Lopes*, nomeado pela Portaria nº 3.144, de 29 de abril de 2022, publicada no *DOU – Seção 2* – de 18 de abril de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 1040277, doravante denominado CONTRATANTE, e a *GENTE SEGURADORA S/A*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02 sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro, em Porto Alegre – RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Marcelo Wais Representante Legal CPF nº XXX.005.380-XX, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no inciso I, alínea “b” do art. 124 da Lei 14.133/21, e cláusula décima sexta do contrato, procede-se alteração no quantitativo do objeto contratual, com a inclusão de 01 (um) veículo. Sendo a contratada obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato conforme art.125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: A especificação do veículo a ser incluído no objeto contratual e o seu respectivo valor é:

ITEM	PLACA	MODELO	ANO/MODELO	VALOR
51	HKT 2009	MERCEDES BENZ/AXOR 1933S/365A	2008/2008	R\$ 774,78
52	A/C	STRUCKTURAL SRF2ECL	2009/2009	R\$ 683,82
TOTAL				R\$ 1.458,60

Parágrafo Primeiro- Com as inclusões do veículo segurado acima especificado, será paga a importância de R\$ 1.458,60 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a alteração o valor total segurado do contrato 358/2023 passa de R\$ 48.479,37 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), para R\$ 49.937,97 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: A validade da apólice dos veículos ora incluídos terminará em 10 de agosto de 2024, data em que se encerram as apólices dos demais veículos previstos no contrato ora aditado em anexo.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 169687.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2023NE00807, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 26/03/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3122166 e o código CRC 89CDF69E.